

Prezados Diretores e Compradores Cooperados da Coopercon-MG,

A Coopercon-MG, procurando trazer novas parcerias que agregarão à nossa cooperativa, firmou excelente parceria com a

Toptelha Telhados Cerâmicos, para fornecimento de **telhas cerâmicas**, empresa esta com mais de 16 anos de atuação em todo o território nacional.

Condições diferenciadas e exclusivas para as construtoras cooperadas da Coopercon-MG:

- Preços com descontos **Consideráveis e exclusivos** aos cooperados da Coopercon-MG (**vide tabela de preços anexa**).
- Pagamento com prazo **30 dias** (Boleto Bancário).
- Vide demais condições comerciais na tabela de preços anexa.
- Aumento de Preço será avisado com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência.
- Conheça a **Toptelha** clicando no site: <http://www.toptelha.com.br/v2/>
- Conheça o **Catálogo de Produtos da Toptelha** clicando no link: https://drive.google.com/file/d/1C9Htzgw2b7wNRQXHdKM_Nbo4Ed46OBF0/view?usp=sharing
- **Irmãos Carvalho é o representante EXCLUSIVO** em Minas Gerais para as parcerias hora firmadas por nossa cooperativa. Conheça todas estas parcerias assistindo ao vídeo do link: <https://drive.google.com/file/d/1DT-Ydo3ImJTLwXZ57lsgFJVbbWmQ6dXj/view?usp=sharing>



VENHA CONFERIR TODAS AS OPÇÕES COM CONDIÇÕES EXCLUSIVAS TOPTELHA PARA COOPERADOS DA COOPERCON-MG



Entre em contato, identifique-se como cooperado da Coopercon, confirme as condições e coloque já o seu pedido com:

MARX CARVALHO
(31) 97573-3778

marxcarvalho@hotmail.com

IRMÃOS CARVALHO REPRESENTAÇÕES

NOTA IMPORTANTE: a união entre os cooperados é extremamente importante para a força e o sucesso da Coopercon-MG, portanto, solicitamos total sigilo no que diz respeito às negociações comerciais realizadas. Quanto mais forte for a Coopercon-MG, melhores serão as negociações e maiores serão os benefícios para todos os cooperados.

OPERACIONALIZAÇÃO DA COMPRA:

A construtora cooperada fará contato diretamente com o fornecedor se identificando como cooperada da Coopercon-MG para providenciar o cadastro (caso ainda não tenha), podendo imediatamente liberado o cadastro, iniciar as compras, obedecendo rigorosamente o acordo firmado pela Coopercon-MG com o mesmo, colocando o pedido de compras e acompanhando o faturamento e entrega da mercadoria. Caso seja necessário, a Coopecon-MG poderá ser acionada pelo cooperado para intervir junto ao fornecedor para corrigir/melhorar algum processo que esteja falho. É de responsabilidade do fornecedor enviar relatório todo inicio de mês à Coopercon-MG, relativo à movimentação de compra ocorrida no mês anterior pelo cooperado, para que a cooperativa possa enviar aos cooperados a boleta de cobrança da taxa administrativa de 1% (um por cento) sobre sua movimentação, valor este, necessário à manutenção da cooperativa.